



O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País do servidor:

JULIO THADEU SILVA KETTELHUT, Gerente de Projeto, da Secretaria de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental, deste Ministério, para participar da Reunião de Representantes Técnicos do Comitê Intergovernamental Coordenador - CIC dos Países da Bacia do Prata, em Buenos Aires, Argentina, no período de 28 a 30 de março de 2017, inclusive trânsito, com ônus limitado.

SARNEY FILHO

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIAS DE 14 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.38 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527 de 10/12/1997, resolve:

Nº 437. Dispensar o servidor RONIVALDO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1904771, dos encargos de substituto da Função Comissionada do Poder Executivo-FCPE, da Divisão de Administração e Finanças, código DAS-101.2, da Superintendência do IBAMA no Estado de Minas Gerais.

Nº 438. Designar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 680436, para exercer os encargos de substituta da Função Comissionada do Poder Executivo-FCPE do Chefe da Divisão de Administração e Finanças, código DAS-101.2, da Superintendência do IBAMA no Estado de Minas Gerais, nos seus impedimentos, afastamentos legais e/ou eventuais e na vacância do cargo.

Nº 439. Dispensar o servidor RODRIGO AMARAL DE ARAÚJO LIMA, matrícula SIAPE nº 2069926, dos encargos de substituto da Função Comissionada do Poder Executivo-FCPE do Chefe da Divisão de Administração e Finanças, código DAS-101.2, da Superintendência do IBAMA no Estado de Rondônia.

Nº 440. Designar o servidor AILTON FERREIRA GALVÃO, matrícula SIAPE nº 681186, para exercer os encargos de substituto da Função Comissionada do Poder Executivo-FCPE do Chefe da Divisão de Administração e Finanças, código DAS-101.2, da Superintendência do IBAMA no Estado de Rondônia, nos seus impedimentos, afastamentos legais e/ou eventuais e na vacância do cargo.

Nº 441. Dispensar o servidor DORVALINO JOSÉ DE MEIRELLES, matrícula SIAPE nº 687035, dos encargos de substituto da Função Comissionada do Poder Executivo-FCPE do Chefe da Divisão de Administração e Finanças, código DAS-101.2, da Superintendência do IBAMA no Estado do Mato Grosso do Sul.

Nº 442. Designar o servidor MARCELO MANOEL DE LIMA, matrícula SIAPE nº 2086450, para exercer os encargos de substituto da Função Comissionada do Poder Executivo-FCPE do Chefe da Divisão de Administração e Finanças, código DAS-101.2, da Superintendência do IBAMA no Estado do Mato Grosso do Sul, nos seus impedimentos, afastamentos legais e/ou eventuais e na vacância do cargo.

Nº 443. Designar o servidor BRAIER ALMEIDA LEMES, matrícula SIAPE nº 2180476, para exercer os encargos de substituto da Função Comissionada do Poder Executivo-FCPE do Chefe da Divisão de Administração e Finanças, código DAS-101.2, da Superintendência do IBAMA no Estado de Goiás, nos seus impedimentos, afastamentos legais e/ou eventuais e na vacância do cargo.

Nº 444. Dispensar a pedido, o servidor MARCOS ANTÔNIO TRIGUEIRO CASTELO BRANCO, matrícula SIAPE nº 680082, dos encargos de substituto da Função Comissionada do Poder Executivo-FCPE do Chefe da Divisão-Técnico Ambiental, código DAS-101.2, da Superintendência do IBAMA no Estado da Paraíba.

Nº 445. Dispensar o servidor EVANDRO PIRES LEAL CAMARA, matrícula SIAPE nº 2442743, dos encargos de substituto da Função Comissionada do Poder Executivo-FCPE do Chefe da Divisão-Técnico Ambiental, código DAS-101.2, da Superintendência do IBAMA no Estado do Rio de Janeiro.

Nº 446. Dispensar a pedido, o servidor EDMILSON MOREIRA, matrícula SIAPE nº 2125486, dos encargos de substituto do Chefe da Divisão de Desligamento de Pessoal, código DAS-101.2, da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Planejamento, Administração e Logística, deste Instituto.

Nº 447. Designar a servidora MARLY BARBOSA DE LIMA, matrícula SIAPE nº 681876, para exercer os encargos de substituta da Função Comissionada do Poder Executivo-FCPE do Chefe da Divisão de Serviço, código DAS-101.1, da Coordenação de Benefícios e Qualidade de Vida da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, da Diretoria de Planejamento, Administração e Logística, deste Instituto, nos seus impedimentos, afastamentos legais e/ou eventuais e na vacância do cargo.

Nº 448. Designar o servidor LUCIANO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1510225, para exercer os encargos de substituto do Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Diretoria de Licenciamento Ambiental, deste Instituto, nos seus impedimentos, afastamentos legais e/ou eventuais e na vacância do cargo.

Nº 449. Designar a servidora JACIARA APARECIDA REZENDE, matrícula SIAPE nº 1480205, para exercer os encargos de substituta do Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Diretoria de Qualidade Ambiental, deste Instituto, nos seus impedimentos, afastamentos legais e/ou eventuais e na vacância do cargo.

Nº 450. Designar a servidora JULIANE MARIA BALBINO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2174728, para exercer os encargos de substituta da Função Comissionada do Poder Executivo-FCPE do Chefe de Serviço, código DAS-101.1, do Gabinete da Presidência, deste Instituto, nos seus impedimentos, afastamentos legais e/ou eventuais e na vacância do cargo.

Nº 451. Dispensar a pedido, a partir de 01.03.2017, o servidor MATHEUS FERNANDES DALLOZ, matrícula SIAPE nº 1044300, dos encargos de substituto do Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos, código DAS-101.3, da Diretoria de Licenciamento Ambiental, deste Instituto.

Nº 452. Dispensar o servidor BRUNO LINHARES LEMOS, matrícula SIAPE nº 2086108, dos encargos de substituto do Coordenador de Produção, código DAS-101.3, da Diretoria de Licenciamento Ambiental, deste Instituto.

Nº 453. Designar a servidora CRHISTYANNE BARROS SOARES, matrícula SIAPE nº 1513261, para exercer os encargos de substituta da Função Comissionada do Poder Executivo-FCPE do Chefe de Serviço, código DAS-101.1, da Coordenação Geral I da Diretoria de Proteção Ambiental, deste Instituto, nos seus impedimentos, afastamentos legais e/ou eventuais e na vacância do cargo.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 278, de 4 de julho de 2003, do Ministro de Estado do Meio Ambiente, e tendo em vista o disposto no art.5º do Decreto nº 8.973, de 24 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente, resolve:

Nº 454. Nomear a servidora DÉBORA MENDES MÁXIMO CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1762736, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Diretoria de Qualidade Ambiental, deste Instituto.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.38 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527 de 10/12/1997, resolve:

Nº 455. Designar a servidora PRISCILA TORQUATO TAVARES, matrícula SIAPE nº 1523027, para exercer os encargos de substituta da Função Comissionada do Poder Executivo-FCPE do Chefe da Divisão-Técnico Ambiental, código DAS-101.2, da Superintendência do IBAMA no Estado da Paraíba, nos seus impedimentos, afastamentos legais e/ou eventuais e na vacância do cargo.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art.38 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527 de 10/12/1997, resolve:

Nº 456. Designar a servidora YURI ROBERTA YAMAGUCHI DE PAIVA, matrícula SIAPE nº 1544929, para exercer os encargos de substituta da Função Comissionada do Poder Executivo-FCPE do Chefe da Divisão-Técnico Ambiental, código DAS-101.2, da Superintendência do IBAMA no Distrito Federal, nos seus impedimentos, afastamentos legais e/ou eventuais e na vacância do cargo.

SUELY ARAÚJO

PORTARIA Nº 457, DE 14 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeada por Decreto de 2 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2016, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 22, inciso II, da Estrutura Regimental do IBAMA, aprovada pelo Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007, e em especial o disposto no artigo 111 do Regimento Interno IBAMA, aprovado pela Portaria GM/MMA nº 341 de 31 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 1º de setembro de 2011;

Considerando o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação (LAI); na Instrução Normativa SLTI nº 4, de 13 de abril de 2012, que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA); e no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que institui a Política de Dados do Poder Executivo Federal, e considerando ainda o que consta no processo administrativo nº 02001.000661/2017-15; RESOLVE:

Art. 1º Criar, no âmbito do Ibama, Grupo de Trabalho responsável pela implementação da Política de Dados Abertos, com os seguintes objetivos:

I - instituir o Plano de Dados Abertos (PDA), de modo a promover e ampliar a transparência da base de dados produzidos ou acumulados pelo Ibama;

II - identificar, no âmbito do Ibama, os dados e informações que serão disponibilizados, em observância ao Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016; e

III - assegurar a publicação dos dados e informações identificados, bem como a sua atualização periódica.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I - Ouvidoria/Auditoria:

a) Titular: Carla Maria Sereno Neves, matrícula nº 685797;
b) Suplente: Lya Soares Silveira, matrícula nº 1926395;

II - Diretoria de Planejamento, Administração e Logística - DIPLAN:

a) Titular: Luiz Eduardo Leal de Castro Nunes, matrícula nº 684386;

b) Suplente: Fernando Mafra Pelanda, matrícula nº 6857960;

III - Diretoria de Qualidade Ambiental - DIQUA:

a) Titular: Maria Tereza Barros Viana, matrícula nº 456242;
b) Suplente: Camila de Castro Rodrigues, matrícula nº 2039455;

VI - Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas - DBFLO,

a) Titular: Adalberto da Costa Meira Filho, matrícula nº 0680292;

b) Suplente: Sinfrônio Sousa Silva, matrícula nº 068549;

V - Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC,

a) Titular: Alessandra Aparecida Gayoso Franco de Toledo, matrícula nº 1474618;

b) Suplente: Gustavo Henrique Silva Peres, matrícula nº 2448661;

VI - Diretoria de Proteção Ambiental - DIPRO,

a) Titular: Govinda Terra, matrícula nº 1719263;

b) Suplente: Carolina Vieira Ribeiro de Assis Bastos, matrícula nº 1582077;

VII - Assessoria de Comunicação Social - ASCOM,

a) Titular: Fernanda Sakamoto Alves Batista, matrícula nº 1345578;

b) Suplente: Luciana Vieira de Araújo, matrícula nº 2443323;

VIII - Coordenação Geral de Tecnologia da Informação - CGTI,

a) Titular: Roberto Gil de Andrade, matrícula nº 1719700;

b) Suplente: Márcio Pereira Lima, matrícula nº 1816137;

IX - Centro Nacional de Monitoramento e Informações Ambientais - CMI,

a) Titular: George Porto Ferreira, matrícula nº 1423250;

b) Suplente: Cláudia Moreira Diniz, matrícula nº 1952099;

Art. 3º A Coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pelo servidor Sinfrônio Souza Silva, matrícula nº 06835491 sendo substituído em seus impedimentos pelo servidor Adalberto da Costa Meira Filho, matrícula nº 0680292.

Art. 4º A Secretaria Executiva do GT será exercida pela Coordenação da Ouvidoria - COUVI cujas responsabilidades são:

I - agendar as reuniões;

II - elaborar e disponibilizar as atas das reuniões;

III - apoiar na elaboração dos relatórios parciais e final.

Art. 5º A autoridade designada nos termos do art. 4º da Lei nº 12.527/2011, será responsável por assegurar a publicação e a atualização do Plano de Dados Abertos, e exercerá as seguintes atribuições na forma do disposto no parágrafo 4º do art. 5º do Decreto nº 8.777/2016:

I - orientar as unidades sobre o cumprimento das normas referentes a dados abertos;

II - assegurar o cumprimento das normas relativas à publicação de dados abertos, de forma eficiente e adequada;

III - monitorar a implementação dos Planos de Dados Abertos; e

IV - apresentar relatórios periódicos sobre o cumprimento dos Planos de Dados Abertos, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos.

Parágrafo único. O Centro Nacional de Monitoramento e Informações Ambientais e as demais unidades técnicas do Ibama, quando necessário, contribuirão com a autoridade nos termos do art. 4º da Lei 12.527/2011 para cumprimento do previsto.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste ato, para a apresentação do Plano de Dados Abertos - PDA, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado

Art. 7º Ao final dos trabalhos o PDA deverá ser disponibilizado seguindo o definido pelos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico (e-PING), pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e pela Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais (INDE) e publicado no Portal de Dados Abertos

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY ARAÚJO